

PORTARIA Nº 430/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminado, **a partir da vigência abaixo:**

CONTRATO Nº 094/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 31/05/2023 A 30/05/2025	
FORNECEDOR: ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA - EPP	
GESTOR DE CONTRATO	
Lívia Katherine Monteiro Ferreira Fernandes - Matrícula: 297407	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Tawana Silva Barbosa Gomes - Matrícula: 319512	Michelle Cristina França Silva - Matrícula: 279542

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 13 de junho de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

